DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor GENIVAL PANTA DA CRUZ

A Mesa da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, em conformidade com o artigo da Lei Orgânicado Município e artigo 143°, inciso II, alínea "a'' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, faz saber que:

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado de Tocantins aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido a Sr. **GENIVAL PANTA DA CRUZ,** o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Confusão, pelo brilhante trabalho que desempenhou junto a comunidade local.

Artigo 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Confusão-TO, 19 de junho de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 19/06/2023.

Ivete Xavier
Secretária Geral